

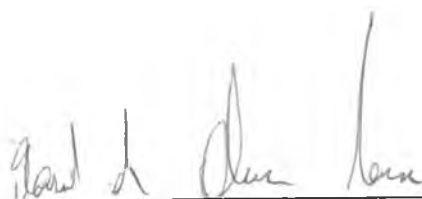
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo que dispõe o artigo 38º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar o presente processo, conforme indicado no quadro abaixo:

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de termonebulização, controle de pragas, para atender as necessidades do município de Campestre do Maranhão – MA.

Empresa				Valor
R	MACEDO	SOARES,	CNPJ N°	R\$ 1.415.700,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil e setecentos reais)
	10.680.662/0001-03			

Secretário Municipal de Infraestrutura de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2025.



**JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**  
Secretario Municipal de Planejamento